

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 089/2019 – EMPREL

MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TI

OFÍCIO Nº 347/2019 – GAS/SEFIN

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 089/2019 - Em Resposta ao Ofício nº 347/2019 – GAS/SEFIN – SECRETARIA DE FINANÇAS

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício Nº 347/2019 - GAS/SEFIN** para aquisição de equipamentos de TI visando a modernização do parque de equipamentos da **SEFIN**, que tem por objeto *“Cumprimentando-o cordialmente, e cumprindo o disposto no parágrafo único do Art. 20 do Decreto Municipal nº 13.672/86, sirvo-me do presente para solicitar uma análise e parecer na Ata de Registro de Preços nº 027/2018 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, a qual a Secretaria de Finanças pretende iniciar um processo de adesão que tem como objeto aquisição de 30 (trinta) Equipamentos de Informática (Notebooks).”*

Por envolver sistema e serviços de informática, a **SEFIN** da PCR, através do **Ofício GAS/SEFIN Nº 347/2019**, de 19 de Setembro de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da aquisição de microcomputadores, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia amênia da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta aquisição tem como objetivo atender as necessidades da **SEFIN** no desenvolvimento das atividades que apoiam as ações desta Secretaria em suas atividades desenvolvidas pelos servidores a serviço da municipalidade. O presente Parecer visa ainda, modernizar e expandir o parque de equipamentos de TI, adequando-os as exigências da infraestrutura de rede de dados da Prefeitura do Recife, orientadas pela equipe técnica da **EMPREL**, quanto ao uso dos recursos tecnológicos adequados, utilizados no ambiente de informática, bem como das necessidades dos seus usuários para obtenção de acesso aos sistemas corporativos desenvolvidos pela **EMPREL**, quando for este o caso.

Neste contexto a **SEFIN** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos Equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado **Decreto nº 13.672 de 1986** insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Produto Ofertado.

Item	Descrição	Marca/Modelo
02	NOTEBOOK equivalente ou superior à marca DELL igual ou superior ao modelo Inspiron 15-3567-U50; Processador 7ª Geração Intel Core i7-7500U(4MCache, 2.7GHz até 3.5 GHz com Max Turbo), slot de segurança Kensington, placa de vídeo integrada Intel HD Graphics 620 ou superior; Peso, líquido máximo aproximado de 1,96kg; Teclado alfa-numérico de tamanho normal em Português (Brasil) ABNT2 resistente a derramamento de líquidos; Touchpad preciso multitoque ativado por gestos com rolagem integrada tela de no mínimo 15,6"; Bateria integrada ions de lítio 4 células e 40 Wh 100-240Volts AC (bivolt); Armazenamento: Disco rígido (HD) de 2 TB, SATA III (6Gb/b) com 7.200 RPM ou superior Acessórios: todos os cabos e Acessórios necessários para seu funcionamento; Garantia integral de 5 anos On-site. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: 1. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows10 PRO 64 bits-instalado, em português do Brasil, para cada equipamento, com todos os recursos, sendo eles na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware. 2. Deve possuir o software Microsoft Office Home & Student 2016 ou superior em Português do Brasil para cada equipamento, Acompanhado de Mídia (CD/DVD)e licença de instalação perpétua. Tudo conforme Edital e Ata de Registro de preços.	DELL/Dell i15-3567 A50C

A análise concluiu que, as especificações desejadas estão em conformidade com as exigências das normas e padrões para utilização de Softwares de TI na infraestrutura de Rede da Prefeitura do Recife e atendem ao fim a que se propõe.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos Softwares.

ANEXO

Anexo 1 - Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 027/2018, Processo no 17201.304/18 - Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Anexo 2 - TERMO DE ACEITE DA EMPRESA JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões **a que chegamos** nos pontos do escopo da análise técnica da demanda encaminhada para elaboração de Parecer Técnico com anuência para Adesão a Ata externa, para aquisição de Equipamentos de TI, considerando o resultado da análise das especificações do *Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 027/2018, Processo no 17201.304/18 - Universidade Estadual de Roraima - UERR*, atestamos que o Equipamento analisado atende as necessidades para o fim a que se propõe e está em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da PCR, tendo em vista a nossa comprovação de que os mesmos se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativa, concluímos que **não há o que obstar** quanto a esta aquisição.

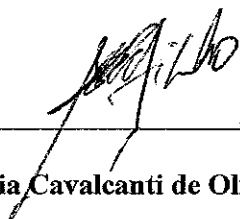
Recife 24 de Setembro de 2019



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática



Antonio Oliveira
Chefe do Depto. de Atendimento ao Usuário
EMPREL Mat. 600-9

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário

